



Licença de Funcionamento



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 279/2009 de 6 de Outubro, certifica-se que foi concedida licença de funcionamento pelo Conselho Directivo da ARS à unidade privada de serviços de saúde designada por:

NOME DA UNIDADE

**Vital Centro-Clinica
Médica e Dentária,Lda -
Setúbal**

O Presidente do Conselho Directivo
da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

(Dr. Luis Cunha Ribeiro)

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº

621/2011

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP

LOCALIZAÇÃO

MORADA

Rua Acácio Barradas, N.º 5 B
Código Postal: 2900 - 197, Setúbal

TITULARIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL | NOME

Vital Centro - Clínica Médica e Dentária, Lda

NIPC | Nº CONTRIBUINTE

505488540

DIRECÇÃO CLÍNICA

NOME DO DIRECTOR CLÍNICO

Filomena dos Santos

CÉDULA PROFISSIONAL Nº

5626

TIPOLOGIAS AUTORIZADAS

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

Clínicas ou consultórios dentários

LOTAÇÕES AUTORIZADAS

NÚMERO DE CAMAS:

NÚMERO DE GABINETES:

OUTROS: